



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP/SMOHI N° _____/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

OBJETO	EXTENSÃO	COORDENADAS
CONSTRUÇÃO DE GABIÕES PARA CONTROLE DE EROSIÃO ÀS MARGENS DO CÓRREGO VAL PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CARMO/RJ	18,00m	21°55'30.27"S 42°36'54.72"O

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

1

Trata-se da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de contenção e estabilização de margens por meio da construção de estruturas em gabião, às margens do Córrego Val Paraíso, localizado em zona urbana do Município de Carmo/RJ.

A necessidade da intervenção decorre da existência de processo erosivo ativo, caracterizado pelo solapamento da margem do curso d'água, ocasionado principalmente pela ação contínua das águas pluviais e pelo aumento da vazão em períodos chuvosos.

Tal situação vem gerando risco direto a edificações próximas, comprometendo a estabilidade do solo, a segurança da população e contribuindo para o assoreamento do leito do córrego. A ausência de estruturas adequadas de contenção acelera o processo erosivo, ampliando os danos e os custos de futuras intervenções.

Dessa forma, a contratação torna-se imprescindível para resguardar o interesse público, prevenir riscos iminentes e garantir a segurança urbana e ambiental da área afetada.





3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Considerando aspectos técnicos, operacionais, ambientais e financeiros, a médio e longo prazo, a solução mais adequada para o controle do processo erosivo identificado consiste na execução de estruturas de contenção em gabião, por se tratar de método amplamente utilizado em obras de estabilização de margens de cursos d'água.

Os gabiões apresentam vantagens técnicas relevantes, tais como:

- Flexibilidade estrutural, adaptando-se a recalques diferenciais;
- Alta capacidade de drenagem, reduzindo pressões hidrostáticas;
- Durabilidade e baixo custo de manutenção;
- Compatibilidade ambiental e paisagística.

A solução adotada contempla a execução de gabiões do tipo misto, incluindo gabiões tipo caixa e saco, com altura média de 3,65 m e extensão aproximada de 18,00 m, além da regularização do talude e demais serviços complementares necessários à estabilidade da margem.

2

4. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a execução da obra, será possível:

- Controlar de forma definitiva o processo erosivo às margens do córrego;
- Garantir a estabilidade geotécnica do talude;
- Reduzir o risco a edificações existentes;
- Prevenir o assoreamento do curso d'água;
- Promover maior segurança à população local;
- Preservar a infraestrutura urbana e o meio ambiente.





5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades potencialmente contratadas serão conforme projetos e planilha detalhada anexa, produzidos pelo arquiteto responsável, onde serão adotados parâmetros extraídos das tabelas de referência EMOP e SINAPI, atualização de junho de 2025, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de contenção de margens por meio da construção de estruturas em gabião, conforme descrito nas planilhas orçamentárias e projetos técnicos anexos.

6.2. As intervenções atendem à necessidade pública de garantir a segurança urbana, a estabilidade do solo e a proteção de edificações localizadas no entorno do Córrego Val Paraíso.

6.3. Todos os serviços serão executados conforme o projeto de adequações anexo, desenvolvido pelo profissional responsável.

6.4. Os quantitativos estão especificados nas planilhas orçamentárias baseadas na Tabela EMOP e SINAPI (junho de 2025). A contratação está fundamentada nos termos do art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, com base em estudos técnicos preliminares e em atendimento ao interesse público.

6.5. A execução das atividades previstas nesta contratação exige a atuação de profissionais legalmente habilitados, com registro ativo no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), garantindo o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis.

6.6. Toda execução deverá estar respaldada por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso, garantindo a rastreabilidade e a regularidade da atuação profissional.





6.7. A seguir seguem as descrições/especificações dos serviços a serem contratados para que os objetivos da contratação sejam alcançados:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	IDENTIFICAÇÃO DE OBRA
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	EXECUÇÃO DO GABIÃO

7. STIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO DO PRODUTO COM QUANTITATIVO

Estima-se o consumo dos potenciais serviços no valor de R\$ 228.166,76 (duzentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária e sua memória de cálculo. É importante salientar que esse valor engloba todos os serviços contemplados pela planilha.

4

Carmo-RJ, 04 de fevereiro de 2026.

NATHAN XAVIER DE ARAUJO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-RJ 2022106534

Aprovado por:

FRANCISCO ELÍSIO MACHADO PINHEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA 010/2025

